



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 33/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 33/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos “Dá ao CEMEI a ser construído no Bairro Residencial Villagio, a denominação de SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUE (SEBASTIÃO FELICÍCIO), e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após, retorne à Presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara